



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria de Graduação

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00000285/2026-11

Interessado: Diretoria Geral

Assunto: EDITAL PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2025

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 4/2026

O Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, no uso de suas atribuições, após realização da análise documental e entrevistas pela Comissão Responsável, nomeada conforme a Portaria Diretoria Geral 0019631515/2024, de 16 de fevereiro de 2024, torna público o resultado preliminar, com a classificação preliminar, conforme edital nº 4/2026, que trata do processo de seleção de 84 (oitenta e quatro) Bolsas de Auxílio Permanência, a serem concedidas aos estudantes dos cursos de Medicina e Enfermagem da Faculdade de Medicina de Marília.

ESTUDANTES CLASSIFICADOS

Classificação	PONTOS	Nº Registro Acadêmico	Série	Curso
01	170	106280	2ª	Enfermagem
02	150	105580	4ª	Medicina
03	140	106349	2ª	Enfermagem
04	140	106583	2ª	Enfermagem
05	140	106812	2ª	Medicina
06	130	106283	4ª	Enfermagem
07	125	105983	4ª	Enfermagem
08	125	106279	4ª	Medicina
09	125	106958	1ª	Enfermagem
10	125	106091	4ª	Medicina

11	125	106494	3ª	Enfermagem
12	125	105608	2ª	Medicina
13	120	106597	3ª	Enfermagem
14	120	105742	5ª	Medicina
15	120	106829	2ª	Enfermagem
16	115	105730	4ª	Enfermagem
17	115	106903	2ª	Medicina
18	115	105726	5ª	Medicina
19	110	106910	2ª	Enfermagem
20	110	106506	3ª	Enfermagem
21	110	106268	4ª	Medicina
22	110	105663	6ª	Medicina
23	110	106956	1ª	Enfermagem
24	110	106155	4ª	Enfermagem
25	110	106471	3ª	Enfermagem
26	110	106609	3ª	Enfermagem
27	110	106622	6ª	Medicina
28	105	106284	4ª	Enfermagem
29	105	106695	2ª	Enfermagem
30	105	105962	5ª	Medicina
31	105	106182	4ª	Enfermagem
32	105	106277	4ª	Enfermagem
33	105	106325	3ª	Enfermagem
34	100	106453	3ª	Medicina
35	95	105843	4ª	Enfermagem
36	95	106681	2ª	Medicina
37	95	105984	4ª	Enfermagem
38	95	106516	3ª	Enfermagem
39	95	106963	1ª	Enfermagem
40	95	106055	4ª	Medicina
41	90	105993	4ª	Enfermagem
42	90	106708	2ª	Enfermagem
43	90	106988	1ª	Medicina

44	90	106251	4ª	Enfermagem
45	90	105629	6ª	Medicina
46	90	106816	2ª	Enfermagem
47	90	106665	2ª	Medicina
48	90	106696	2ª	Enfermagem
49	90	105578	6ª	Medicina
50	90	106176	4ª	Enfermagem
51	85	106433	3ª	Medicina
52	80	105990	4ª	Enfermagem
53	80	106515	2ª	Enfermagem
54	80	106632	2ª	Enfermagem
55	80	106118	4ª	Enfermagem
56	80	106333	3ª	Enfermagem
57	80	106689	2ª	Enfermagem
58	80	106487	3ª	Enfermagem
59	75	106636	2ª	Enfermagem
60	75	106776	2ª	Enfermagem
61	75	106139	4ª	Enfermagem
62	75	106996	1ª	Medicina
63	75	105946	5ª	Medicina
64	75	106605	3ª	Medicina
65	70	105881	5ª	Medicina
66	70	106679	2ª	Enfermagem
67	70	106607	3ª	Medicina
68	65	106145	4ª	Enfermagem
69	60	106631	2ª	Enfermagem
70	60	106869	2ª	Enfermagem
71	55	106416	3ª	Medicina
72	55	106335	2ª	Enfermagem
73	55	106175	4ª	Enfermagem
74	55	106326	3ª	Enfermagem
75	55	106156	4ª	Enfermagem
76	50	105754	4ª	Enfermagem
77	45	106831	2ª	Enfermagem

78	45	106560	2ª	Enfermagem
----	----	--------	----	------------

Os estudantes classificados do número 1 ao 78 serão contemplados com a Bolsa Auxílio Permanência, conforme número de bolsas estabelecido no Edital nº 04/2026.

ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS

Nº Registro Acadêmico	Série	Curso	Eliminado(a) do Processo de Seleção
105574	6ª	Medicina	Não cumprimento da renda familiar bruta per capita.
105954	5ª	Medicina	Não cumprimento da renda familiar bruta per capita.
106447	3ª	Enfermagem	Não cumprimento da renda familiar bruta per capita.
106635	2ª	Enfermagem	Não cumprimento da renda familiar bruta per capita.
106648	2ª	Medicina	Não cumprimento da renda familiar bruta per capita.
107224	1ª	Enfermagem	Não comparecimento a entrevista social.

Marília, 11 de março de 2026.

PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 11/03/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0100635703 e o código CRC 92079802.